



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1156

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Homologação / Adjudicação .....	6
Extrato .....	9
<b>Outros Atos</b> .....	9



## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 5.197, de 18 de outubro de 2022.**

*Que altera dispositivos do Decreto nº 4.963, de 19/07/2021, que dispõe sobre a nomeação de membros do Fórum Permanente de Educação do Município de Pederneiras.*

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Ofício SME nº 315/2022, que solicita a substituição de membros do Fórum Permanente de Educação do Município de Pederneiras,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 4.963, de 19 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 1º.** .....

**I - Membros natos:**

.....

b) *Presidente do Conselho Municipal de Educação:*

· *Selma Cristina Borges Mansano*

**II - Membros efetivos:**

.....

g) *representante do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes:*

· *Fabiana Rosa Brumati Vieira*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 18 de outubro de 2022.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
**Prefeita Municipal**

**Portarias****PORTARIA nº 4.711, de 10 de outubro de 2022.**

*(Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar e arquivamento dos autos)*

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2021 e os documentos e diligências que o instruem;

**CONSIDERANDO** as Conclusões da Comissão Especial Processante, que opinou pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2021, em relação ao servidor **VANDERLEI PINAL**;

**RESOLVE:**

**I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2021, em relação ao servidor VANDERLEI PINAL;**

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 10 de outubro de 2022.

*Ivana Maria Bertolini Camarinha*

Prefeita Municipal de Pederneiras

**PORTARIA nº 4.712, de 10 de outubro de 2022.**

*(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância e aplicação de penalidade)*

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Sindicância nº 14/2022 e os documentos e diligências que a instruem;

**CONSIDERANDO** as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que opinou pela aplicação de **ADVERTÊNCIA ESCRITA AO SERVIDOR VAGNER CHAVES GOMES**, bem como o **RESSARCIMENTO AO MUNICÍPIO DA QUANTIA DE R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)**;

**RESOLVE:**

**I - Determinar a ADVERTÊNCIA ESCRITA AO SERVIDOR VAGNER CHAVES GOMES**, bem como o **RESSARCIMENTO AO MUNICÍPIO DA QUANTIA DE R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 10 de outubro de 2022.

*Ivana Maria Bertolini Camarinha*

Prefeita Municipal de Pederneiras

**PORTARIA Nº 4.720, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

*(que designa fiscal para acompanhamento da execução do Contrato nº 151/2022)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

Artigo 1º. Fica nomeado o senhor **DIÓGENES MAGALHÃES** para fiscalizar a execução do Contrato nº 151/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 135/2022, cujo objeto é o fornecimento de 100 (cem) unidades de LICENÇA DE OFFICEPROPLUS ALNG LICAPK SCHOOL LICENSE/SOFTWARE ASSURANCE PACK MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS - LICENSE & SOFTWARE ASSURANCE - 1 PC - ACADEMIC - MICROSOFT SCHOOL AGREEMENT - PC - VIGÊNCIA 12 MESES.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.



Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de **notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma**, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de outubro de 2022.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 4.721, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

*(que designa fiscal para acompanhamento da execução dos Contratos nºs 152/2022, 153/2022 e 154/2022)*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

Artigo 1º. Fica nomeado o senhor PAULO FERREIRA TOZATO para fiscalizar a execução dos Contratos nºs 152/2022, 153/2022 e 154/2022, oriundos do Pregão Eletrônico nº 136/2022, cujo objeto é a contratação dos serviços de seguro total (colisão, incêndio, roubo e furto) para veículos que compõem a frota do Município de Pederneiras.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de **notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento**

**da mesma**, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de outubro de 2022.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal

**Portaria nº 4.722, de 17 de outubro de 2022.**

*(Que dispõe sobre a designação de Comissão de avaliação de imóveis)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os Srs. **Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho**, Engenheiro Civil e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, registrado no CREA nº 5069072940; **LEANDRO ROSA**, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Trânsito, registrado no CREA nº 5069465469; e **Raphael Tramonte Leme**, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Trânsito, registrado no CREA nº 5069465124, residentes nesta cidade de Pederneiras/SP, para procederem à **AValiação do Metro Quadrado** dos seguintes imóveis, cuja destinação é a permuta do imóvel de propriedade do **Município de Pederneiras** com imóveis pertencentes à empresa **PEDERNEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, CNPJ nº 29.767.745/0001-62:

**a) IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, QUE PASSARÁ PARA PEDERNEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, consubstanciada em **uma gleba de terras** contendo 2.991,72 m<sup>2</sup>, a ser desmembrada da **MATRÍCULA Nº 36.141 - ÁREA INSTITUCIONAL 2**, a qual o Poder Executivo Municipal deverá efetuar o desmembramento em 14 (quatorze) lotes, os quais passarão a ter as seguintes descrições:

1. LOTE 1032: Possui 341,02 m<sup>2</sup>, medindo 20,11 m formado por um arco de raio de 9,00 m no cruzamento da "Rua 29" com a "Rua 28"; 10,19 m de frente para a "Rua 29" e 13,08 m ao fundo confrontando com a área institucional -2; 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 1033 e 6,89 m do lado esquerdo confrontando com a "Rua 28". Destinação do Lote: Uso Misto (residencial/comércio);

2. LOTE 1033: Possui 240,00 m<sup>2</sup>, medindo 12,00 m de frente para a "Rua 29" e 12,00 m ao fundo confrontando com a área institucional -2; 20,00 m de ambos os lados da frente ao fundo confrontando do lado direito com o lote 1034 e do lado esquerdo com lote 1032. Destinação do Lote: Uso Misto (residencial/comércio);



3. LOTE 1034: Possui 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de frente para a "Rua 29" e 10,00 m ao fundo confrontando com a área institucional -2; 20,00 m de ambos os lados da frente ao fundo confrontando do lado direito com o lote 1035 e do lado esquerdo com lote 1033. Destinação do Lote: Uso Misto (residencial/comércio);

4. LOTE 1035: Possui 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de frente para a "Rua 29" e 9,00 m ao fundo confrontando com a área institucional -2; 20,00 m de ambos os lados da frente ao fundo confrontando do lado direito com o lote 1036 e do lado esquerdo com lote 1034. Destinação do Lote: Uso Misto (residencial/comércio);

5. LOTE 1036: Possui 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de frente para a "Rua 29" e 9,00 m ao fundo confrontando com a área institucional -2; 20,00 m de ambos os lados da frente ao fundo confrontando do lado direito com o lote 1037 e do lado esquerdo com lote 1035. Destinação do Lote: Uso Misto (residencial/comércio);

6. LOTE 1037: Possui 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de frente para a "Rua 29" e 9,00 m ao fundo confrontando com a área institucional -2; 20,00 m de ambos os lados da frente ao fundo confrontando do lado direito com o lote 1038 e do lado esquerdo com lote 1036. Destinação do Lote: Uso Misto (residencial/comércio);

7. LOTE 1038: Possui 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de frente para a "Rua 29" e 9,00 m ao fundo confrontando com a área institucional -2; 20,00 m de ambos os lados da frente ao fundo confrontando do lado direito com o lote 1039 e do lado esquerdo com lote 1037. Destinação do Lote: Uso Misto (residencial/comércio);

8. LOTE 1039: Possui 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de frente para a "Rua 29" e 9,00 m ao fundo confrontando com a área institucional -2; 20,00 m de ambos os lados da frente ao fundo confrontando do lado direito com o lote 1040 e do lado esquerdo com lote 1038. Destinação do Lote: Uso Misto (residencial/comércio);

9. LOTE 1040: Possui 220,04 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m em linha reta e 2,00 m formado por um arco de raio de 22,00 m de frente para a "Rua 29" e ao fundo confrontando 11,00 m com a área institucional -2; do lado direito confrontando 20,09 m com o lote 1041 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com lote 1039. Destinação do Lote: Uso Misto (residencial/comércio);

10. LOTE 1041: Possui 241,99 m<sup>2</sup>, medindo 10,03 m formado por um arco de raio de 22,00 m de frente para a "Rua 29" e ao fundo confrontando 20,03 m com a área institucional -2; do lado direito confrontando 15,07 m com o lote 1042 e 20,09 m do lado esquerdo confrontando com lote 1040. Destinação do Lote: Uso Misto (residencial/comércio);

11. LOTE 1042: Possui 259,01 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m formado por um arco de raio de 22,00 m de frente para a "Rua 29" e ao fundo confrontando 21,89 m com a área institucional -2; do lado direito confrontando 21,27 m com o lote 1043 e 15,07 m do lado esquerdo confrontando com lote 1041. Destinação do Lote: Uso Misto (residencial/comércio);

12. LOTE 1043: Possui 228,81 m<sup>2</sup>, medindo 9,07 m formado por um arco de raio de 22,00 m de frente para a "Rua 29" e ao fundo confrontando 17,03 m com a área verde -1; do lado direito confrontando 15,98 m com o lote

1044 e 21,27 m do lado esquerdo confrontando com lote 1042. Destinação do Lote: Uso Misto (residencial/comércio);

13. LOTE 1044: Possui 180,04 m<sup>2</sup>, medindo 8,07 m em linha reta e 3,46 m formado por um arco de raio de 22,00 m de frente para a "Rua 30" e ao fundo confrontando 11,51 m com a área verde -1; do lado direito confrontando 15,52 m com o lote 1045 e 15,98 m do lado esquerdo confrontando com lote 1043. Destinação do Lote: Uso Misto (residencial/comércio); e

14. LOTE 1045: Possui 180,71 m<sup>2</sup>, medindo 11,70 m em linha reta de frente para a "Rua 30" e ao fundo confrontando 11,72 m com a área verde -1; do lado direito com 15,34 m confrontando 10,00 m com o sistema de lazer - 6 e 5,34 m com a área verde -1 e 15,52 m do lado esquerdo confrontando com lote 1044. Destinação do Lote: Uso Misto (residencial/comércio).

#### **b) IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DE PEDERNEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, QUE PASSARÃO PARA O MUNICÍPIO:**

	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA (m <sup>2</sup> )
1.	146	35248	268,24
2.	147	35249	180,00
3.	148	35250	180,00
4.	149	35251	180,00
5.	150	35252	180,00
6.	183	35285	180,00
7.	184	35286	180,00
8.	185	35287	180,00
9.	186	35288	180,00
10.	187	35289	262,37
<b>Total de área</b>			<b>1.970,61</b>

**Art. 2º** A Comissão, após vistoriar o imóvel, apresentará um "Laudo de Avaliação", no prazo de 05 (cinco) dias.

**Art. 3º** A Comissão prestará seus serviços sem ônus para o Município, que serão considerados de relevante importância.

**Art. 4º** Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de outubro de 2022.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 (Repetição)**

**Número no Comprasnet: 138222022**

**OBJETO: Registro de preços dos serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos utilitários Volkswagen, modelo Kombi.** ENCERRAMENTO: 01/11/2022, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br** e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações



na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 18 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022**

OBJETO: Aquisição de tintas para demarcação viária.  
ENCERRAMENTO: 01/11/2022, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 18 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



## Homologação / Adjudicação

18/10/2022 13:28

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

## Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

## Termo de Homologação do Pregão

Nº 00142/2022 (SRP)

Às 13:19 horas do dia 18 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6520/2022, Pregão nº 00142/2022.

## Resultado da Homologação

## Item: 1

**Descrição:** Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica**Descrição Complementar:** Manutenção mecânica preventiva e corretiva dos tratores: TRATOR MASSEY FERGUNSON 265; TRATOR AGRÍCOLA M.F.275/2; TRATOR AGRÍCOLA M. F.; TRATOR AGRÍCOLA TL-75 4X2; 02 TRATORES AGRÍCOLAS LS e 02 TRATORES AGRÍCOLAS N. HOLLAND TL5, conforme Anexo I do edital.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 106,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** ANTONIO RAMILO DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$ 67,5000 , com valor negociado a R\$ 55,0000 e a quantidade de 400 UNIDADE .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/10/2022 13:00:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO RAMILO DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 67.246.579/0001-48, Melhor lance: R\$ 67,5000, Valor Negociado: R\$ 55,0000
Homologado	18/10/2022 13:19:47	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

## Item: 2

**Descrição:** Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica**Descrição Complementar:** Manutenção mecânica preventiva e corretiva dos tratores: PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75III; ESTEIRA AD-7-B FIAT; PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 45C; PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C; 03 PÁS CARREGADEIRAS LB-110 4X4 e 02 PÁS CARREGADEIRAS N. HOLLAND B110B, conforme Anexo I do edital.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.400**Valor Estimado:** R\$ 110,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** ANTONIO RAMILO DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$ 77,5000 , com valor negociado a R\$ 65,0000 e a quantidade de 1.400 UNIDADE .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/10/2022 13:00:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO RAMILO DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 67.246.579/0001-48, Melhor lance: R\$ 77,5000, Valor Negociado: R\$ 65,0000
Homologado	18/10/2022 13:19:58	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	



18/10/2022 13:28

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Item: 3****Descrição:** Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica**Descrição Complementar:** Manutenção mecânica preventiva e corretiva dos tratores: ROLO COMPRESSOR LISO; 02 ROLOS COMPACTADORES VIBRATÓRIOS; 02 MOTONIVELADORAS FIAT ALLIS FG085A; 02 RETROESCAVADEIRAS JCB; RETROESCAVADEIRA JCB 4X4; RETROESCAVADEIRA N. HOLLAND B95B e RETROESCAVADEIRA JCB 3CX, conforme Anexo I do edital.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 118,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** R. F. GIMENEZ & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 88,0000 , com valor negociado a R\$ 85,0000 e a quantidade de 400 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/10/2022 13:00:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R. F. GIMENEZ & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 17.100.537/0001-26, Melhor lance: R\$ 88,0000, Valor Negociado: R\$ 85,0000
Homologado	18/10/2022 13:20:11	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 4****Descrição:** Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica**Descrição Complementar:** Manutenção mecânica preventiva e corretiva do trator: MOTONIVELADORA VOLVO G-930, conforme Anexo I do edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 180,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2022 09:47:13	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item considerado fracassado, pois não foi atendido o requisito de participação de no mínimo 3 empresas ME/EPP sediadas no estado de São Paulo, conforme previsto no item 3.5 do edital.
Homologado	18/10/2022 13:20:21	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 5****Descrição:** Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica**Descrição Complementar:** Manutenção mecânica preventiva e corretiva dos tratores: MOTONIVELADORA N. HOLLAND RG140.B; ESTEIRA CASE 1150L e PÁ CARREGADEIRA CASE 621E, conforme Anexo I do edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 173,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2022 09:47:26	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item considerado fracassado, pois não foi atendido o requisito de participação de no mínimo 3 empresas ME/EPP sediadas no estado de São Paulo, conforme previsto no item 3.5 do edital.
Homologado	18/10/2022 13:20:32	IVANA MARIA	



18/10/2022 13:28

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

BERTOLINI  
CAMARINHA

**Fim do documento**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 19/10/2022 às 16:55:33 (GMT -03:00).

**Extrato****TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 148/2022**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. Contratada: I Oportuno Distribuidora de Máquinas e Ferramentas Ltda. OBJETO: Aditamento de aprox 16,67% do valor do Contrato nº 148/2022, o que corresponde ao acréscimo de 01 grupo gerador tipo compound, novo, sem uso. ASSINATURA: 18/10/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 19 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 05/10/2022

Responsável: Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**Outros Atos****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

Código do Plano de Ação: 23588020220001 - 007027  
Ente Recebedor: 46.189.718/0001-79 - MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS/SP

Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR

Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023

Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Processo MDR: 59000.012894/2022-47

Valor: R\$ 776.758,59 (Setecentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.

Programa: 23588020220001 - Gratuidade EC 123/22

Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.

Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.

O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.

Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira .

Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.

As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 17be-4da5-a9af-2e83



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1156, ano V, veiculado em 19 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 19/10/2022 às 16:55:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/17be-4da5-a9af-2e83>